DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 | CASTRO, 20 DE SETEMBRO DE 2022 • 2550 • 06 PÁGINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 149/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 20943/2022.

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLAS.
GABRIELA DE OLIVEIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA	07º
MATEUS LUI KIRCHOF	MÉDICO DA FAMÍLIA	08º

Candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – Edital nº 002/2022 – a comparecerem até o dia 04 de outubro de 2022, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 20 de setembro de 2022.

CEZAR TELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 972/2022

LEIS

LEI Nº 3955/2022

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$340.685,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R$340.685,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.0015.0451.0006.1010 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO
4490610000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 340.685,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 340.685,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3903/2021 DE 17/12/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 1008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – DEMITIR a servidora Lucy Mara da Silva, portadora do CPF/MF nº 465.***.***-** e CI/RG nº 4.16*.***-*/PR, matrícula nº 2496-3, do cargo de Professor-P2 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, descumpriu as normas previstas nas Lei Municipal nº 3858/2021, estando incursa nas condutas do art. 117, II, bem como do Art. 133, IV, da Lei Complementar Municipal nº 13/2007.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de setembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1009/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 22140/2022, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, MAISA PRESTES BAUER, portadora do CPF/MF nº 060.***.***-** e CI/RG nº 9.36*.***-*/PR, do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de setembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1013/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 2.662/2013, Lei nº 3.928/2022 e o Memorando nº 223/2022 da Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo, resolve:

Art. 1º NOMEAR os representantes do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR:

ENTIDADES PÚBLICAS:

1) Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo:
Titular: Daniel Schendroski
Suplente: Amélia O. Podolan Flugel

Titular: Maristela Ronconi Lopes de Oliveira
Suplente: Gisele Luísa Swiech

2) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente:
Titular: Vinicius Parizotto Gustman
Suplente: Otelo Amato

3) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude:
Titular: Joana D'Arc Pinheiro de Mello
Suplente: Gustavo Garcia Zadra

4) Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Lissa Shimada
Suplente: Fábio Henrique Martins Ribas

ENTIDADES PRIVADAS/ E OU SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1) Hotelaria:
Titular: Silvia Kugler
Suplente: Jeronymo Carneiro Fadel

2) Gastronomia:
Titular: Alessandro Schendroski
Suplente: Rudolph Risieri Garbrecht

3) Eventos:
Titular: Alessandro Dechk
Suplente: Eloy Ferreira

4) Artesanato e Guia de Turismo
Titular: Cristiane Bonna Bueno
Suplente: Rodinei Cruz

5) Turismo em Espaços Ruirais:
Titular: Alfred Jonni Schuller
Suplente: Joaninn Evenel Pissaia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de setembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1015/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 21446/2022, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, MARIA CLAUDETE DE SOUZA LELIS, portadora do CPF/MF nº 472.***.***-** e CI/RG nº 3.48*.***-*, do cargo de Professor – 2º Concurso, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de setembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1016/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que afetação e desafetação dizem respeito aos fins para os quais está sendo utilizado o bem público;

CONSIDERANDO que afetação significa: Conferir uma destinação pública a um determinado bem, caracterizando-o como bem de uso comum do povo ou de uso especial, podendo ser feita por ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. AFETAR o imóvel situado na Rua Oscar Marfurt, s/n, Vila Santa Cruz para execução de serviço ambiental dos catadores de recicláveis.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de setembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1018/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$38.600,00 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3953/2021 de 19/09/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$38.600,00 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
00511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
R$ 38.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 38.600,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 – SECETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
R$ 38.600,00
TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 38.600,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1019/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3954/2021 de 13/09/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$13.000,00 (TREZE MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001.0004.0122.0002.2077 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS

ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 13.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 13.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1020/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$433.129,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$433.129,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 379.000,00

88 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
88.001.0028.0846.0000.0004 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 50.000,00

02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.001.0003.0062.0016.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 4.129,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 433.129,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1021/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$428.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$428.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÕ
05.002.0012.0365.0014.2066 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB E EDUCAÇÃO INFANTIL
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00102 - FUNDEB 30% - EXERCICIO CORRENTE
R$ 428.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 428.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO FUNDEB.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 216/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 476/2022, resolve:

ART. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, das servidoras abaixo relacionadas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 19 de setembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA/ CMEI	MOTIVO
Joeli de Fátima de Oliveira	456098-0	CMEI Rivadávia de G. Lara	Licença (Angela Maria L. Valenga)

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de setembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 217/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Requerimento nº 18584/2022, resolve:

Art. 1º – TRANSFERIR o servidor ADALTON SOUSA TEIXEIRA, que exerce o cargo de Fiscal de Finanças, Matrícula nº 7820-0, da Secretaria Municipal de Fazenda, para Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de setembro de 2022.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 218/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Complementar n° 13/2007, e ainda o disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:

Art. 1° HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRÍCULA	PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	CONCEITO
Adriane Schelesky	542300-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Alessandra Manoela da Silva	483702-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Alessandra Marques de Souza	11800-1	22/08/2019 a 21/08/2022	APTO
Alexandre Donato Melo	888788-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Aline Petroski Mocelin	893943-0	12/08/2019 a 11/08/2022	APTO
Aline Vassuavisk Rodrigues	890057-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Amanda Kristin Alves	8451265-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Ana Claudia de Abreu	510645-0	04/09/2019 a 03/09/2022	APTO
Andressa Pereira Godoi Reis	567337-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Angela Cristina da Silva Lara	510963-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Ariani Kamila Alves Roberto	830453-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Ariele Aline Teixeira Ortiz	8435162-3	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Beatriz de Fatima Batista	893641-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Cassielly Jasmine Bueno Meira	8550484-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Charla Aparecida de Moura Ramos	595047-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Clarice do Rocio de Almeida	17833-2	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Claudete de Oliveira Dias da Chagas	322911-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Daniela Pedro Tondini	889970-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Daniele Aparecida Pereira da Silva Costa	528897-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Deborah Angelica Cunningham Bronguel	889075-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Dilce Aparecida Canha	486230-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Dyane Vanessa Zakrzewski dos Santos	894923-0	22/08/2019 a 21/08/2022	APTO
Edinara Donato dos Santos	8550310-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Elen Cristina Cox Mainardes	8438099-5	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Everson Bueno	512290-1	13/05/2019 a 12/05/2022	APTO
Fabiane Barbosa da Silva Perolis	890464-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Fabiana Moreira Camargo	8417646-2	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Francieli Pinheiro Ramos	8463492-0	14/05/2019 a 13/05/2022	APTO
Gisele Aparecida Machado da Silva	8516278-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Hellen Carvalho	891371-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Henrique João Schmidke Filho	781150-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Indianara Delmonico	8550727-1	22/08/2019 a 21/08/2022	APTO
Islaine Polak de Araujo	8422710-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Janete Soares Machado	759163-3	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Jucineia do Rocio Carneiro	566071-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Juliana Rodrigues Rosa de Souza	784079-0	02/09/2019 a 01/09/2022	APTO
Kamila de Oliveira Vaz da Silveira	8393028-0	05/08/2019 a 04/08/2022	APTO
Kelen Leticia Alves Teixeira Marchiori	698431-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Kimberly Elaine Hey de Oliveira	8556210-2	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Kelen Cristina Paulino Barbosa	862878-0	08/08/2019 a 07/08/2022	APTO
Leticia Aparecida Mika Pereira	890553-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Leticia da Silva Almeida	8492832-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Leticy Anne Palhano	8436401-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Lindamira Ferreira Porto	892289-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Lorena Canha Ferreira	8462682-2	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Luciane Soares da Silva	8493367-2	02/05/2019 a 01/05/2022	APTO
Marcelo Basso Lacerda	899240-0	18/09/2019 a 17/09/2022	APTO
Marili do Carmo Barreto	12173-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Marinet Belizario Bueno	8513856-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Marisa de Biassio	18848-2	23/08/2019 a 22/08/2022	APTO
Marli Teixeira Fonseca	476943-0	16/09/2019 a 15/09/2022	APTO
Matheus Mainardes de Oliveira da Silva	891460-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Marylin Delbone de Franca	890154-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Milena da Silva	8462690-3	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Mirian Labres de Oliveira Flugel	593150-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Mylhena Kimieski da Luz	893013-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Nayara Maria Valenga Pinheiro	8390754-2	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Patricia Camargo	872393-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Patricia das Graças Delfrate Zahdi	566314-0	02/09/2019 a 01/09/2022	APTO
Patricia Milani Carneiro	8550263-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Renata Nogueira	891495-0	05/08/2019 a 04/08/2022	APTO
Rosane Aparecida Mainardes Correa	892475-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Rosane Schmidke Morgan	19674-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Roseane Catarina Rodrigues Mara	591718-2	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Roseane Catarina Rodrigues Mara	591718-3	22/08/2019 a 21/08/2022	APTO
Rubens Ribeiro de Lima	445401-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Sabrina Leticia Moissa	17957-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Sidinei Domingos da Luz	897523-0	05/09/2019 a 04/09/2022	APTO
Simone de Oliveira Silva	504637-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Sirlene Aparecida Bughay	890634-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Sueli Aparecida Carneiro	591882-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Sonia Mara Rosa Costa	765309-1	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Sulliane Souza de Castro	891509-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Talita Maria Costa Carneiro	567280-2	06/08/2019 a 05/08/2022	APTO
Vanessa Christine Muniz	8535701-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Vanilce da Aparecida Xavier de Oliveira	889644-0	01/08/2019 a 31/07/2022	APTO
Wilian Bresley da Costa	8492719-2	05/07/2019 a 04/07/2022	APTO

Art. 2° DECLARAR ESTÁVEIS, por aprovação no Estágio Probatório, os servidores referidos no artigo 1° desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de setembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

PORTARIA Nº 219/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento protocolado sob o nº 16429/2022, resolve:

Art. 1° REDUZIR a carga horária de trabalho, da servidora ADRIANA MARQUES CANHA portadora da CI/RG nº 4.98*.***-* e CPF/MF nº 798.***.***-**, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos proporcionais, a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de setembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO nº 049/2022

Notificamos a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no memorando nº 240/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2022, Contrato nº 122/2022 sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 19 de setembro de 2022.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2022
TP N° 031/2022

DATA DO CONTRATO: 05 DE SETEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, radiodifusor, portador do CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.560.771/0001-21 com endereço à Rua Dr Joaquim de Paula Xavier , nº 664 – Bairro Vila Estrela CEP: 84050 - 000 – Cidade/Estado Ponta Grossa PR, neste ato representada por Sr(ª). MAURÍCIO MICHEL HAYAR, brasileiro (a), casado/solteiro/profissão, portador do CI/RG nº 4.48*.***-* e no CPF/MF nº 713.***.***-**, residente e domiciliado(a) na Rua Lúcio de Mendonça n° 115 – Bairro Oficinas CEP: 84.035-400 Cidade/estado Ponta Grossa PR, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DAS RUAS HERNANDES ANTUNES, JONAS BORGES MARTINS, PROFESSOR BASÍLIO CHRUN, PARÁ E PLÍNIO KING.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.922.877,74 (Hum milhão novecentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias a contar da sua assinatura.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAURÍCIO MICHEL HAYAR
HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2022
INEXIGIBILIDADE 137/2022

DATA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: CENTRO DE IMAGEM DE CASTRO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 24.012.574/0001-48, COM ENDEREÇO NA RUA MAJOR CÂNDIDO CRUZ, N° 522, VILA RIO BRANCO, CEP - 84.173-310, NA CIDADE DE CASTRO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SRA. YANARA FELTRIN, BRASILEIRO, SOLTEIRA, CI/RG: 3.***.*** SSP-SC E DO CPF/MF N° 016.304.***-**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA (BILATERAL), PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR.

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO CITADOS, O CREDENCIADO, RECEBERÁ O VALOR DE ATÉ R$: 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 ATÉ 16 DE SETEMBRO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 13 (TREZE) MESES.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

YANARA FELTRIN
CENTRO DE IMAGEM DE
CASTRO LTDA ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2022

DATA DO CONTRATO: 19 DE SETEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: CVL AUTOMÓVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.025.708/0001-21, com endereço na Avenida Visconde de Maua nº 1950, Bairro Oficinas CEP 84.045-000 Cidade Ponta Grossa PR, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO NISTRORIGO BARBOSA, brasileiro portador da CI/RG nº 7.44*.*** e no CPF/MF nº 372.***.***-**, residente e domiciliado no endereço Av Vicente Fiorillo n° 890, Bairro Castroville CEP 84.179-330 Cidade Castro PR, e a Sra. VERA LUCIA CHAGAS MOURA brasileira portadora da CI/Rg n° 8.33*.**-* CPF/MF nº 395.***.***-**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP - ZERO KM, QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TENDO EM VISTA QUE OS PREGÕES ANTERIORES, NÃO REGISTRARAM INTERESSADOS, RESTANDO DESERTOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PADRE MARCELLO QUILICI.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 108.890,00 (Cento e oito mil, oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O veículo deverá ser entregue em até 180 (cento e oitenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo..

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FERNANDO NISTRORIGO BARBOSA
CVL AUTOMÓVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 146/2022

DATA DO CONTRATO: 19 DE SETEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: ASAP TELECOM LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.092.281/0001-46, com endereço na Rua Rodovia BR 280 nº 3215, Bairro Porto Grande CEP 89.245-000 Cidade Araquari SC, neste ato representada pela Sra.HEVELLYN ELBERT DE SOUSA, brasileira, portadora da CI/RG nº 5.71*.*** e no CPF/MF nº 078.***.***-**, residente e domiciliada no endereço Rua Hermes Kugrer n° 325 Bairro Santa Catarina Cidade Joinville SC, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES INTERNET FIBRA ÓPTICA E INTERNET VIA RÁDIO/SATÉLITE PARA A ÁREA RURAL E URBANA ONDE NÃO ESTÁ DISPONÍVEL ACESSO À FIBRA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR.

VALOR: Pelo referente certame o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 169.999,68 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: As instalações dos links deverão ser realizadas nos prédios públicos da CONTRATADA no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA do CONTRATO será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

HEVELLYN ELBERT DE SOUSA
ASAP TELECOM LTDA
CONTRATADA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCOS, GROUND, PIRÂMIDES,

GRADES, CAMAROTES, PASSARELAS, CATRACAS, CAMARIM, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTRUTURAS EM GERAL) PARA EVENTOS E FESTIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO / ESPORTE E JUVENTUDE), com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

EMISSÃO: 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022.

VALOR MÁXIMO: R$ 2.169.610,00 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e dez reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5039 – E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 20 de setembro de 2022.

MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 20 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 2022.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (itens fracassados pregão 72/2022) – RECURSOS: FNS/ATENÇÃO BÁSICA/INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE BÁSICA EM SAÚDE

EMISSÃO: 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2022.

VALOR MÁXIMO: R$ 27.098,40 (Vinte e sete mil, noventa e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5041 – E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 20 de setembro de 2022.

Luciano Augusto Cardoso
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 20 DE SETEMBRO a 04 DE OUTUBRO DE 2022

Assinado digitalmente
porTHIAGO LEANDRO
ALBUQUERQUE:04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=01579286000174,
CN=THIAGO LEANDRO
ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this
document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2022-09-20 18:26:02
Foxit Reader Versão: 9.7.0